



CONGRESSO NACIONAL

MPV 587

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/11/2012	Proposição Medida Provisória nº 587, de 2012
--------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado – Democratas (GO)	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o art. 1º da Medida Provisória nº 587/2012:

“Art. 1º. Excepcionalmente, para a safra 2011/2012, fica o Fundo Garantia-Safra autorizado a pagar adicional ao Benefício Garantia-Safra estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por família, aos agricultores que aderiram ao Fundo Garantia-Safra e tiveram perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico, nos termos do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002 .”

JUSTIFICATIVA

A alteração ao art. 1º da presente Medida Provisória visa, além de garantir o repasse do recurso aos pequenos agricultores, possibilitar que recebam o valor mínimo de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), valor equivalente a aproximadamente 60% do salário mínimo em vigor no território nacional, suficiente para aquisição de 1 (uma) cesta básica.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/11/2012, às 10:13
Gustavo Ribeiro - Mat. 254736